

QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): EVANDRO DE OLIVEIRA KINN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/11/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARLENE DE OLIVEIRA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CATUÍPE, 17 DE NOVEMBRO DE 2016. SERVIDOR: ADRIANO STAHLER, ESCRIVÃO. JUIZ: ROSMERI OESTERREICH KRÜGER.

CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, § 1º, DA LEI N. 11.101/2005.
6ª VARA CÍVEL. COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 010/1.16.0026959-1 (CNJ: 0044468-04.2016.8.21.0010). AUTOR: INDÚSTRIA FARMACÉUTICA BASA LTDA. (CNPJ N. 17.895.617/0001-15). PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES. O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 28/10/2016 ONDE NARROU AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VEM PASSANDO E FORNECEU RAZÕES PARA JUSTIFICAR A SUA PRETENSÃO, FUNDADA NA REVERSIBILIDADE DO ATUAL QUADRO. EM 04/11/2016 FOI DEFERIDO O SEU PROCESSAMENTO, SENDO NOMEADO ADMINISTRADOR JUDICIAL O DR. RAFAEL BRIZOLA MARQUES, INSCRITO NA OAB/RS 76.787, COM ESCRITÓRIO PROFISSIONAL NA RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 800, 4º ANDAR, EM PASSO FUNDO/RS E NAAVENIDA IPIRANGA, Nº 40, CONJ. 1510/1511, PRAIA DE BELAS, EM PORTO ALEGRE/RS, EMAIL R_BRIZOLA@YAHOO.COM.BR, TELEFONES (54) 33111428, (54) 33111231, (51) 33072166. FOI DEFERIDO A RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO; DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA POR DÍVIDAS SUJEITAS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RESSALVANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 6º, § 1º, § 2º E § 7º, E 49, § 3º E § 4º DO DIPLOMA LEGAL SUPRACITADO. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR AS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS (BALANCETES) ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LRF. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS NOS ENDEREÇOS ANTES MENCIONADOS. OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS REQUERENTES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, § 2º, DA LRF, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELA DEVEDORA NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI 11.101/05: CREDORES CLASSE I (CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO OU EQUIPARADOS) ADEMIR ALVES DE SOUZA R\$ 1.947,00; ALEXSANDRO JORGE DE SOUZA R\$ 1.939,00; ALEXANDRE NUNES BOEIRA R\$ 2.395,00; ALTAMIR LEMOS ASSUNCAO R\$ 700,00; ALTAIR JOSE DOS PASSOS R\$ 1.099,00; AMANDA CRISTINA SANTOS DA SILVA R\$ 1.231,00; AMANDA GISELE MACHADO R\$ 9.680,31; AMANDA RIGOTTI DA ROSA R\$ 2.426,00; R\$ AMANDA LIMONIA DA ROSA R\$ 145,00; ANDERSON PONTES NERY R\$ 3.174,60; ANDERSON LUCAS MACIEL DE ALMEIDA R\$ 747,00; ANDRE FERNANDO CHAVES R\$ 2.439,00; ANESIO DA ROSA WOLF R\$ 68.002,70; ANGELA MARIA DO NASCIMENTO R\$ 3.174,00; ANTONIO LUIS ALVES FRANCA R\$ 8.798,71; ANTONIO PEREIRA DE JESUS JUNIOR R\$ 20.883,04; BRUNA DANIANE PADILHA DO AMARAL R\$ 1.031,00; ARIOVALDO DE JESUS VELHO R\$ 14.066,74; BRUNA TAIS HORN 7.353,00; BALTAZAR ROBERTO KNETZ R\$ 3.505,86; BRUNO ALMEIDA DA SILVA COSTA R\$ 5.597,66; BRUNO VIEIRA DUTRA R\$ 2.085,00; CAMILA ALQUATI TARELLI R\$ 2.098,00; CLAITON RALF MANCIO ULIAN R\$ 2.564,00; CLAUDIOMAR PACHECO VELHO R\$ 2.652,00; CARMEM LUISA DE VIVO R\$ 14.501,47; CAROLAINÉ PADILHA DA SILVA R\$ 1.541,02; CAROLINE CALLONI R\$ 14.842,00; CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA R\$ 2.469,00; CLAIRA MARLI NUNES R\$ 1.024,00; CLAUDIA PACHECO PINTO R\$ 3.571,00; CLEONIR DEMERTINE FERREIRA R\$ 873,00; CLEONICE APARECIDA REIS DE PAULA R\$ 16.998,30; CRISTIANE CARINA BALDIN R\$ 677,00; CYBELE FONSECA DE ARAUJO R\$ 3.589,00; DAIANE FRANCIELE DA SILVA R\$ 3.345,60; DALVA MARIA FAGUNDES DE OLIVEIRA R\$ 1.244,00; DANIEL ANTONIO FURLAN R\$ 9.042,00; DANIELA BALEM R\$ 1.097,50; DANIELA FERNANDA DA ROSA R\$ 9.551,96; DARLAN GEBING SCHEID R\$ 2.919,40; DAVID GABRIEL DE SOUZA R\$ 884,00; DAVID MODELSKI R\$ 634,00; DEBORA DE ABREU LEMOS R\$ 1.715,98; DANIELE DA SILVA R\$ 1.572,00; DEISE DA SILVA BRAZ R\$ 4.598,00; DIEGO ADRIANO FEDEHEN R\$ 2.200,70; DIEINIS REGIS MACHADO DE OLIVEIRA R\$ 1.215,00; DIEGO CASTELLAN ELIAS R\$ 9.103,52; DIENIFER DA SILVA CARDOSO R\$ 1.609,84; DIONEIA MOREIRA MACHADO R\$ 10.327,35; DJESSICA DO PRADO R\$ 4.562,00; DOUGLAS PALHANO TEDESCO R\$ 1.267,96; EDERSON CRESTANELLO R\$ 104.629,73; EDERSON RICARDO RONSANI PIRES R\$ 2.683,68; EDISON MARTINS JUNGES R\$ 6.181,33; EDUARDO MACHADO DOS SANTOS R\$ 2.954,00; ELDI DO PRADO

R\$ 4.481,00; ELIANA MORO R\$ 4.033,37; ELIANA REGINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 2.234,62; ELIANE MARIA PERES DOS SANTOS R\$ 2.648,25; ELISABETE XAVIER DA SILVA R\$ 32.559,31; ELISANDRA DA SILVA R\$ 890,00; ELIZETE APARECIDA DA COSTA AGUIAR R\$ 971,00; ELZA CANDIDA DA CRUZ HOFMAN R\$ 14.223,45; EVANI TERESINHA CAMPOS R\$ 156,00; EVERSON DE MELO DE CASTILHOS R\$ 387,88; FABIANA DE MORAES PAIM R\$ 7.565,94; FABIANA SANTOS DOS SANTOS R\$ 1.296,60; FABIANO RODRIGUES DE ARRUDA R\$ 342,00; FABIO RENATO PEREIRA SILVA R\$ 32.447,86; FELIPE DE ARAUJO SOARES R\$ 14.967,24; FELIPPE DOS SANTOS ALVES R\$ 2.875,68; FELLIPE BENHUR ROSA DE ALCINO R\$ 1.990,00; FERNANDA ROVARIS R\$ 4.219,00; FILIPE ARRUDA DE PARIS R\$ 246,00; FERNANDA PADILHA R\$ 1.553,00; FRANCESCO ADRIANO CHINELATO FANTINEL R\$ 2.163,55; FERNANDO COELHO DA SILVA R\$ 1.746,00; FRANCIELE APARECIDA RINACO DO CARMO R\$ 7.004,27; FRANCIELE RAMOS BRITES R\$ 9.681,10; FRANCIELE SIQUEIRA R\$ 769,00; GABRIEL LICKS ZANOTTI R\$ 7.480,49; GENI SANTOS SOUZA R\$ 9.829,96; GLAUBER JOÃO SANDRI R\$ 38.688,39; GEOVANE SEBEN BORGES R\$ 459,64; GUILHERME MIORANSSA PICCIN R\$ 7.131,96; HECTOR MANUEL ZEGARRA RIOS R\$ 32.185,61; HELEN DUARTE DE OLIVEIRA R\$ 3.407,14; HELENA BASSO R\$ 9.688,57; IANIK TURRA R\$ 1.630,00; IARA SIMONE DE MATOS R\$ 8.423,39; IDELMA SOARES FURLANETTO R\$ 775,14; IGOR DOS SANTOS NERY R\$ 677,40; INGRID SEIBERT R\$ 32.749,00; IVONETE CAMPANHA DA SILVA R\$ 6.645,00; IRAN DOS SANTOS MONARI VARELA R\$ 9.051,84; IVONE DE FATIMA DA COSTA R\$ 4.524,97; IZABEL CRISTINA PEREIRA R\$ 3.324,20; JAINE ESTEVES HASKEL PADILHA R\$ 9.915,45; JANE MARIA LUCIANO R\$ 34.096,24; JANETE DOS SANTOS R\$ 531,00; JEFERSON DE VARGAS GONCALVES R\$ 914,84; JEISON SOUZA DA SILVA R\$ 378,12; JESSICA MARTINS LOPES R\$ 609,00; JONAS GREIM R\$ 338,00; JORGE DARLEI TRILHA DA COSTA R\$ 6.866,51; JOSE NEI MARTINS MENESES FILHO R\$ 3.227,00; JUCELAINE TERESINHA DOS SANTOS LOPES R\$ 3.417,00; JULIO CESAR LOPES FONSECA R\$ 2.957,00; KAUANY DA ROSA SILVEIRA R\$ 4.126,24; KETLIN OLIVEIRA BRIZOLA RIBEIRO R\$ 1.673,20; LAIS DOCENA R\$ 16.281,14; LAURA PUNTEL R\$ 417,00; LEILA GUEDES FERREIRA R\$ 2.118,20; LEONARDO MIGUEL TRAIBER R\$ 2.947,96; LEORI ESTEVES R\$ 16.755,71; LIANI MELCHIOR R\$ 27.010,22; LISIANE SANTOS SUBTIL R\$ 603,00; LOURDES DOSSO DALBOSCO R\$ 17.297,61; LUCAS DE OLIVEIRA R\$ 5.416,00; LUCAS HOFFMANN DRUM R\$ 500,00; LUIZ ANTONIO DA SILVA FRAGA R\$ 2.024,96; LUIZ FLORES R\$ 1.164,48; LUIZA TOCCHETTO VENZON R\$ 28.967,61; LUCIANA DA SILVA VIEIRA R\$ 6.138,26; LUIS AIRTON DOS SANTOS R\$ 918,00; LISIANE DA SILVA R\$ 2.591,00; MAICON ANTONIO B. SILVA R\$ 9.458,00; MAITE SANTA CATHARINA DA SILVA R\$ 3.196,70; MANOEL CARLOS ROCHA R\$ 30.867,49; MARCELO DA SILVA R\$ 7.662,60; MARCIO JOSUE DA SILVA ORTIZ R\$ 8.224,68; MARIA BELONY DE ARAUJO R\$ 008,45; MARIA DE FATIMA ROSA DOS SANTOS R\$ 21.388,46; MARIA DO SOCORRO NEUKAMP R\$ 31.854,54; MARLON SILVA DE CASTRO R\$ 982,00; MARIA ELISABETE VIEIRA BOEIRA R\$ 1.010,70; MARIA ROSA RAMOS MARTINS R\$ 4.706,92; MARILETE VARELA STANCKI R\$ 1.217,00; MARLON BORGES BARAZZETTI R\$ 2.991,70; MATEUS JHONATAN SOARES R\$ 1.053,00; MATEUS VELHO BRAGAR\$ 13.487,67; MATIAS ROSSATO SANDRI R\$ 32.756,34; MAURO ADRIANI FABRICIO SARTURI R\$ 3.238,00; MAURO SERGIO DUARTE R\$ 9.784,44; MAX HERMILO POHLMANN MOREIRA R\$ 10.534,18; MELIZE TACIARA MACHADO R\$ 948,20; MICHELE ANDREIA PACHECO SOARES R\$ 469,20; MONIQUE ALVES DA SILVA R\$ 2.796,70; NATALIA MOHR DOS SANTOS R\$ 2.501,00; NATANAEL MACHADO DA SILVA R\$ 9.420,62; NEIVA DA SILVA R\$ 1.469,99; NELMA BISPO DE JESUS R\$ 593,00; ODETE MARIA VIZIOLLI R\$ 15.314,84; OSMAR DE LIMA R\$ 28.554,95; PABLO MATHEUS KRUG BATISTA R\$ 3.096,70; PATRICIA GIOVANI ZANOTTI R\$ 101.952,12; PAULA ANDREA BALEN R\$ 87.354,02; PAULO ROBERTO OLIVEIRA PADIA R\$ 1.333,00; PEDRO RODRIGUES CORDEIRO R\$ 11.623,44; PEDRO HENRIQUE D AGOSTINI FERREIRA R\$ 316,00; PRISCILA CATIANE DALLE MOLLE R\$ 2.089,88; QUELE RAMOS BRITES R\$ 446,67; RAFAEL DA SILVA SIGNORELLI R\$ 600,00; RAFAEL GARCIA DA CRUZ R\$ 2.399,00; REVNET PHARISIEI R\$ 1.050,36; RENATO CAMPOS DE CAMARGO R\$ 11.447,10; RICARDO LUCIAN FORMEHL BORGES R\$ 1.903,00; RICHARD DO PRADO R\$ 3.243,00 RITA OLIVEIRA BORGES R\$ 27.439,90; ROBSON DAMIAO LOPES R\$ 2.720,00; RODRIGO DA FONSECA R\$ 889,00; ROGER ALEXANDRE DAS NEVES VELHO R\$ 1.493,00; ROGER ROSA DE SOUSA R\$ R\$ 9.849,30; ROMARIO DA SILVA R\$ 4.015,00; ROSA MARIA VARGAS MACIEL R\$ 2.769,00; ROSANGELA DA SILVA FERREIRA R\$ 49.082,67; ROSEMARY DA SILVA KUSER R\$ 33.398,68; SIDNEI DE VARGAS FERREIRA R\$ 569,00; SERGIO WILLIAM MIORELLI SOUZA R\$ 88,00; SIMONE DE OLIVEIRA ALVES R\$ 18.676,81; SUELEN MOREIRA GARCIA R\$ 1.810,00; SHEILA ADRIANA TERRA R\$ 1.293,00; SIMONE JAQUELINE REZENDE TERRES R\$ 1.616,00; SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA R\$ 1.002,00; TAHUNAY SOARES DOS SANTOS R\$ 14.701,82; TAIS EBERLE MAROSKI R\$ 554,00; TIAGO LUIS DE MEDEIROS R\$ 2.367,00; TIAGO DE OLIV EIRA R\$ 1.953,00; VALERIA ANDRESSA PEREIRA R\$ 2.430,00; VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA R\$ 768,00; ZENILDA DA SILVA GONCALVES R\$ 2.550,00; YVES SOARES TUPARAI R\$ 145,00. CREDORES CLASSE II (CRÉDITOS COM GARANTIA REAL) SANTANDER S.A R\$ 6.498.146,48. CREDORES CLASSE III (CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS) 2000 ARTES GRÁFICAS LTDA. R\$ 58.333,61; ACRILYS DO BRASIL CHAPAS ACRILICAS LTDA. R\$ 4.760,04; ACTIVAS PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA. R\$ 171,94; ADIANTAMENTO DE CLIENTES R\$ 70.296,45; AGB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA. R\$ 1.565,50; AGETESUL GUIAS TELEFÔNICOS DO SUL LTDA. R\$ 588,90; AGROPECUARIA DOIS RIOS R\$ 1.755.560,75; AJV GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA. R\$ 780,00;

ALCINDO ZARO R\$ 4.893,09; ALEJU CONFECÇÕES LTDA. R\$ 9.970,50; ALKO DO BRASIL INDUSTRIA COMÉRCIO R\$ 3.005,00; ALPHA WATER TRAT DE AGUA E EQTOS IMP. R\$ 11.400,00; ALUGUEIS DIVERSOS A PAGAR R\$ 4.446,36; AMK TRADUÇÕES LTDA. R\$ 1.873,09; AMM INDUSTRIA DE MATRIZES LTDA. R\$ 2.294,12; AMPLA TINTAS LTDA. R\$ 3.975,40; ANAY FITAS COMLE DISTRIBUIDORA LTDA. R\$ 846,41; ARTEK REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO R\$ 19.879,70; ASK GESTORA DE RECURSOS LTDA R\$ 767.478,37; ASSOCIATES OF CAPE COD R\$ 2.460,00; ATENDLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. R\$ 832,50; ATUAL RS LTDA. R\$807.693,50; AUTO POSTO RODEIO LTDA. R\$ 200.043,87; AUTOGERADORA COMERCIO E LOCAÇÃO R\$ 11.150,00; AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO R\$ 2.712,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL R\$ 81.584,91; BANCO; BANCO VOTORANTIM R\$ 902.958,16; BENETTI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. R\$ 6.674,00; BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA. R\$ 2.650,00; BIONEXO DO BRASIL LTDA. R\$ 2.895,90; BK RESTAURANTE E LANCHERIA LTDA R\$ 6.334,05; BOM FACTORING S.A R\$ 240.000,00; BRASPRESS TRANS URGENTES LTDA. R\$ 158,96; BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. R\$ 6.000,00; CAMARGO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. R\$ 2.894,69; CAMBREX BIO CIÊNCIA BRASIL LTDA R\$ 5.910,00; CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS R\$ 3.027,75; CARGOLOG LOGISTICAS LTDA. R\$ 1.796,92; CASA DO GESSO DECORAÇÕES LTDA. R\$ 3.748,00; CAVALLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E BAZAR LTDA. R\$ 796,00; CAVALLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. R\$ 6.000,00; CCB CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL R\$ 300,99; CELETRO CAIXAS MATERIAIS ELETRICOS LTDA. R\$ 499,50; CENCI COM. DE EXTINTORES LTDA. R\$ 5.849,27; CETRIC CENTRAL DE TRAT DE RES SOL IND. R\$ 3.375,00; CGL CASA DAS GAXETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 2.667,60; CIADO LETREIRO LTDA. R\$ 325,00; CIRCULO OPERÁRIO CAXIENSE R\$ 10.781,65; CIRURGIA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS R\$ 874,20; CITY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. R\$ 6.380,00; CKIELING ASSIT. TÉCNICA ODONT LTDA. R\$ 4.300,00; CLARO S.A. R\$ 3.257,65; CLEBER LUIS SANTOS DE SOUZA R\$ 1.650,00; COMERCIAL DE ROLAMENTOS CAXIAS LTDA. R\$ 560,00; COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLASTIM R\$ 1.720,00; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL R\$ 563,46; COMPOMAS COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. R\$ 678,00; CONTEC CONTABILIDADE E ASSESSORIA R\$ 249.207,73; CONTROLES AGENCIAMENTO DE CARGAS R\$ 1.605,00; COOPERATIVA DOS RENAIS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DE CAXIAS DO SUL RS R\$ 5.280,00; COPIHEL CENTRAL DE CÓPIAS R\$ 560,00; DAHMER MARCAS E PATENTES R\$ 33.781,08; DALTECH COMPRESSORES LTDA. R\$ 1.734,48; DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R\$ 12,98; DATASYS SISTEMAS EM INFORMATICA LTDA. R\$ 3.943,62; DEBORA MENEZES DO PRADO R\$ 292,00; DEL DISTRIBUIDORA COM. DE BEM. LTDA. R\$ 2.431,61; DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA ECONÔMICA LTDA ME R\$ 510,96; DESENTUPIDORA LIDES LTDA R\$ 250,00; DESIGN SOFTWARE LTDA. R\$ 39.032,75; DHC EMBALAGENS LTDA. R\$ 12.824,34; DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. R\$ 3.174,40; DISPAPEL MATERIAIS E EQUIP. P/ EMB. LTDA. R\$ 2.184,78; DIVALIORE FOMENTO MERCANTIL R\$ 87.000,00; E. J DAROS R\$ 4.900,00; ECOLIDER SISTEMA AMBIENTAL LTDA. R\$1.245,62; EFITRANS TRANSPORTES LTDA. R\$ 2.940,37; ELETROBENTO PROJETOS E ASSESSORIAS R\$ 462,36; ELETROPONTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. R\$ 2.203,35; ELETROVOLTZ INST. ELÉTRICAS R\$ 5.080,00; ELISEU DALL'ACQUA R\$ 13.946,00; EMBALPLAN IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 3.690,11; EMTECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL R\$ 9.835,46; ENESUL SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. R\$ 1.275,88; ENGEFILTROS COMERCIO PROJETOS R\$ 6.842,40; ENGEQUIMICA ASSES PROJETOS R\$ 1.300,20; EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. R\$ 279.384,00; ESPERANÇA INDÚSTRIA HIDRÁULICA LTDA R\$ 1.365,00; ESTERILIPUS ESTERILIZAÇÃO LTDA. R\$ 6.174,00; ESTERILIZARE ESTERILIZAÇÃO DE PROD. LTDA. R\$ 1.075,36; ETROS LOGISTICA E AGENCIAMENTO R\$ 43.535,64; EXPRESSO LEOMAR LTDA. R\$ 13.103,45; EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA. R\$ 22.617,52; FABRICIO ANTONIO DE FREITAS R\$ 2.000,00; FABRIL EQUIPAMENTOS INSUSTRIAIS LTDA. R\$ 350,00; FARMACOM R\$ 5.170.240,34; FEDERAL EXPRESS CORPORATION R\$ 337,06; FEKI LOG E TRANSPORTES LTDA. R\$ 28.975,40; FERRAGEM DO TONINHO LTDA. R\$ 941,50; FIDUCIA ASSES EMPRESARIAL E IMOBILIÁRIA R\$ 25.808,75; FILTRACOM SISTEMAS E COMPONENTES PARA FILTRAÇÃO R\$ 1.035,81; FORMADEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. R\$ 170,00; FOX VIAGENS E TURISMO LTDA. R\$ 22.749,61; FULL SERVICE INFORMATICA LTDA. R\$ 1.565,00; FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA DO AGRONEGÓCIO R\$ 15.906,59; FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS R\$ 3.575,10; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL R\$ 2.541,00; GEOMAP GEOLOGIA LTDA. R\$ 1.689,30; GOLDENPLUS COM. MEDIC E PROD HOSP LTDA. R\$ 284,00; GPS MANUTENÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS R\$ 2.450,00; GRÁFICA MORARI LTDA. R\$ 450,00; GRAFICSUL ETIQUETAS LTDA. R\$ 45.256,01; GUSTAVO SEITENFUS R\$ 1.773,84; HAMBURG SUD BRASIL LTDA. R\$ 4.729,73; HENRIQUE ANTÔNIO ZARO R\$ 1.773,84; HERA ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. R\$ 8.265,60; HIDROCHEMICAL IND. DE PROD. QUIM. EIRELI R\$ 8.655,00; HIDROGEOLOGIAE PERFURAÇÃO LTDA. R\$ 2.541,60; HIGIENIZA COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA R\$ 11.751,32; HOFFMANN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 6.998,00; HOSP. N. SRA. MEDIANEIRA R\$ 5.826,00; HYTO SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA. R\$ 2.060,00; IC SOLUÇÕES EM HOTELARIA LTDA. R\$ 3.498,52; IDENTIFICA AUTOMAÇÃO LTDA. R\$ 1.807,67; ILTO HORN R\$ 3.538,38; ILUMINANDO IDEIAS ARQUITETURA LTDA. R\$ 281,55; IMPAR COM E REPR LTDA. R\$ 3.467,76; IMPORTADORA DE FERRAGENS TRICHES LTDA. R\$2.267,00; INDUSMARI IND. MECANICA LTDA. R\$ 1.614,00; INKJET COMÉRCIO DE MANUFATURA

LTDA. R\$528,86; INTEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLES R\$ 2.714,00; INTERLAB DIST. PRODUTOS CIENTÍFICOS S.A. R\$ 1.049,00; IONICE LUIZA DA CONCEIÇÃO R\$ 1.530,00; IRMÃOS ANDREAZZA R\$ 11.211,35; J G REOLON CONTABILIDADE LTDA. R\$ 27.400,00; JAD LOGÍSTICA LTDA R\$ 56,86; JBS TUR JOSUE BITENCOURT DA SILVA R\$ 400,00; JDB HARDWARE LTDA. R\$ 1.410,00; JOÃO ZARO R\$ 6.179,02; JOSÉ RICARDO CISLAGHI R\$ 1.986,92; KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. R\$ 2.090,00; L DA SILVA LUVAS ME R\$ 770,00; LABORATORIO ALAC LTDA. R\$ 729,21; LAVANDERIA MECANIZADA CAXIAS LTDA R\$ 114.439,33; LEA JOSEFINA LIONZO BASSANESI R\$ 388,50; LIDIO HARTMANN R\$ 3.543,03; LOCASUL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS R\$ 2.400,00; LONGHI ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA. R\$ 1.383,69; LONZA DO BRASIL R\$ 1.815,00; LOURDES TEREZINHA FULANETTO R\$ 1.686,06; LOVISON & LOVISON LTDA. R\$ 426,00; LTL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA. EPP R\$ 13.800,00; LUBSUL EQUIPAMENTOS E ANTIFRICÇÃO LTDA. R\$ 929,70; M & G DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMATICA LTDA. R\$ 2.052,80; MADA REFRIGERAÇÃO E AR COND. LTDA. R\$ 4.812,60; MAGELB BOBINAGEM NANUTENÇÃO LTDA. R\$ 812,26; MAIOLI E CIA LTDA. R\$ 12.128,84; MAISON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. R\$ 6.569,53; MARCHALEK & MURATORE COM E SERV R\$ 170,00; MARCOS ANTÔNIO FELI R\$ 14.790,95; MARIA SUSANNA SCHAFFER ZARO R\$ 3.662,07; MARLI POPP FRITSCH R\$ 5.534,12; MATRIZARIA TREGA LTDA. R\$ 5.840,00; MAZZOCHINI COM. DE PRODS LABORATORIAIS R\$ 4.266,19; MD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATRIZES LTDA. R\$ 3.500,00; MECTRON INDÚSTRIA ELETROMECÂNICA LTDA. R\$ 3.150,50; MEDILAR IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES R\$ 658,40; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A R\$ 4.180,00; MEGA THERMO RESISTENCIAS INDUSTRIAIS R\$ 537,50; METALÚRGICA LD LTDA. R\$ 1.900,00; METIQ SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA. R\$ 20.301,41; METROSUL SOLUÇÕES EM METROLOGIA LTDA. R\$ 1.800,00; MOISES MATERIAIS ELÉTRICOS R\$ 2.830,24; MTQ SERVIÇOS DE METROLOGIA LTDA. R\$ 6.476,58; MULTICONTROLE CONTR. PRAGAS E SERVIÇOS R\$ 14.040,00; MULTITEC COMERCIAL DE SISTEMAS ELETRÔNICOS R\$ 270,40; MUNARO, MENEGAT & JABLONSKI R\$ 11.823,27; NAZARI REVESTIMENTOS E FORRAÇÕES R\$ 850,00; NCH BRASIL LTDA. R\$ 4.077,70; NIAGARA COMERCIAL S/A R\$ 347,49; NILSON OSCAR BARTH DA ANDRADE R\$ 52.006,00; NORTCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA. R\$ 2.950,00; NOVA PIRAMIDAL TERMOPLÁSTICOS LTDA. R\$ 34.938,75; NOVUS PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. R\$ 761,50; ODACIR ANTÔNIO AQUILLA R\$ 1.250,00; OUTSOURCING R\$ 4.191.034,22; PANIFICADORA CAPIVAN LTDA R\$ 798,00; PATRICIA EVANGELISTA DOS REIS ANASTÁCIO R\$ 2.660,00; PAVAN ZANETTI IND. METALÚRGICA LTDA. R\$ 5.484,16; PEDRO ROBERTO PEREIRA GOMES R\$ 1.551,09; PENSALAB EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A. R\$ 148.400,00; PERSONAL HOTELARIA S/A R\$ 6.197,14; PGS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 6.475,10; PHARMACONTROL LAB. DE CONTROLE R\$ 693,62; PHC PHARMA CONSULTING TRIST. SERV R\$ 992,12; PISCOPO ADVOCACIA R\$ 4.721,29; PLANALTO ENCOMENDAS R\$ 31.425,96; PLASTIFLEX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. R\$ 1.004,00; POLIMATE IMP. E EXP. DE MEDIDORES LTDA. R\$ 297,88; POLYAFER METROLOGIA CIENTÍFICA LTDA. R\$ 214,00; PORTAL CAXIAS INTERNET HOME PAGES LTDA. R\$ 375,00; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL R\$ 1,00; PRICEWA TERHOUSECOOPERS CORPORATE R\$ 53.809,96; PRIMO TEDESCO S/A R\$ 1.993,71; PRÓ AMBIENTE DE ANÁLISES R\$ 793,04; PRO AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 6.624,00; PRO SALUTE SERVIÇOS PARA A SAÚDE R\$ 7.273,38; PROANALISE QUÍMICA E DIGNÓSTICA LTDA. R\$ 12.578,00; PROLAR IMÓVEIS ADMINISTRAÇÃO R\$ 2.347,50; PRUDENT BRAZIL R\$ 1.003.502,00; PSP TRANSPORTES LTDA. R\$ 13.488,00; QUALITY INFO SOLUÇÕES EM INFORMATICA R\$ 1.625,16; R. BERTIOLO FURGÕES LTDA. R\$ 1.400,00; RÁPIDO TRANSPAULO LTDA. R\$ 39.755,60; RDF SECURITIZADORA S.A R\$ 22.745,88; REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA. R\$ 118,00; REFRIMAK PEÇAS E SERVIÇOS R\$ 2.605,79; RENOVA SERVICE LTDA. R\$ 2.627,00; RESISTÉRMICA IND. DE RESISTÊNCIA LTDA. R\$ 730,00; RESTAURANTE DALMAS LTDA. 3.367,00; RESTAURANTE SICA LTDA. R\$11.018,83; REUNIDAS TRANSP. RODOV. DE CARGAS LTDA. R\$ 29.635,62; RIO GRANDE ENERGIA S.A. 296.711,53; ROCKENBACH RESTAURADORA DE VEÍCULOS R\$ 1.254,00; RODONAVES TRANSPORTES DE ENCOMENDAS LTDA R\$ 6.950,00; RODOVIÁRIO BEDIN LTDA. R\$ 1.409,92; ROLECOR COMÉRCIO DE ROLAMENTOS R\$ 2.209,56; ROSA MARIA R. GARCIA R\$ 109.000,00; ROSE TUR LTDA. R\$ 32.940,00; SABIN COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA. R\$ 2.542,35; SANDRO ELEMAR BLAUTH R\$ 3.715,77; SÃO CARLOS AR CONDICIONADO R\$ 13.724,00; SEBEN SPORT RACING LTDA. R\$ 358,96; SEBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A. R\$ 2.179,94; SERASA S/A R\$ 7.688,34; SERASA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE R\$ 285,19; SERGIO NOSCHANG R\$ 2.101.422,66; SERRA LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP R\$ 151.466,62; SERRAMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. R\$ 7.266,00; SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO R\$ 721,03; SERVIMET SERVIÇO DE MEDICINA R\$ 6.433,57; SIFRA S.A R\$ 2.935,66; SILVIA CORADI PADILHA AQUECIMENTOS R\$ 3.900,00; SIMONI MARIA MELARA R\$ 2.380,00; SOLUCENTER SLC COMERCIO IMP. E EXP. R\$ 367,64; SRM ADMINISTRAÇÃO DE REC.E FINAN. LTDA R\$ 33.277,44; STEAMTEC EQUIP. IND. LTDA. R\$ 1.547,00; SULFORTE IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA. R\$ 18.667,93; SULFRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS EIRELLI R\$ 1.090,00; SULJETT

DO BRASIL COMÉRCIO DE MANUFATURA E SERVIÇOS R\$ 24.084,30; SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP. R\$ 1.300,26; SULMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES R\$ 324,80; TAM LINHAS AÉREAS S/A R\$ 256,41; TECHFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS R\$ 3.923,54; TECHNICALAUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. R\$ 340,00; TECHSEG COM. MATS. DE SEGURANÇA LTDA. R\$ 11.292,59; TELEFONICA BRASIL S.A. R\$ 3.976,14; TERRAPLANAGEM FORLIN LTDA. R\$ 220,00; TEX TRANSPORTES DE ENCOMENDAS EXPRESSAS R\$ 41,14; TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS S.A. R\$ 1.640,96; TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS R\$ 888,40; TONDO EMBALAGENS LTDA. R\$ 27.517,33; TORELLI & LEPRE COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. R\$ 760,44; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA. R\$ 510,00; TRANSMED COMÉRCIO & TRANSPORTES LTDA. R\$ 99.245,95; TRANSPORTADORABENTO GONÇALVES LTDA. R\$ 106,89; TRANSPORTADORA KALINCA LTDA. R\$ 379,51; TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA. R\$31.248,62; TRANSPORTES SANTA CRUZ LTDA. R\$ 136.692,18; TRANSPORTES WALDEMAR LTDA. R\$ 348,68; TRANSRESINO TRANS. DE RES. LIXOS LTDA. R\$ 600,00; TRISCH RESTAURANTE E LANCHERIA LTDA. R\$ 8.272,00; TURBOCENTER INCORPORADORA R\$ 313.419,40; ULTRAIR COMÉRCIO DE GASES IND. E MED. R\$ 3.569,50; ULTRATHERM ANALISES CLINICAS R\$ 3.132,00; ULTRA THERM ANÁLISES TÉCNICAS LTDA. R\$ 3.223,75; UNIÃO BRAS EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA PUCRS R\$ 430,00; ÚNICA SUPORTE CIENTIFICO E REGULATÓRIO R\$ 26.733,16; UNIDOS BOB. DE MOTORES ELETRICO LTDA. R\$ 1.450,00; UNIMED NORDESTE RS R\$ 11.999,80; VALDIR DE MOURA GONÇALVES SILICONES R\$ 685,80; VANDERLEI DOS SANTOS R\$ 360,00; VAPORTEC EQUIP INDUSTRIAIS LTDA. R\$ 2.360,43; VEMA METALURGICA IND. E COM. LTDA. R\$ 63,25; VENETO TRANSPORTES LTDA. R\$ 95,34; VENETOSUL TRANSPORTES LTDA. R\$ 4.627,71; VERLAG IND & COM DE EQUIP INDUSTRIAIS R\$ 639,00; VETEC QUIMICA FINA LTDA. R\$ 6.300,00; VGN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. R\$ 3.156,00; VINÍCOLA MIORANZA LTDA. R\$ 1.200,00; VIZATEX CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. R\$ 750,00; VL GRÁFICA E ENCADERNADORA LTDA R\$ 1.032,00; VULGANO COMÉRCIO DE BORRACHAS LTDA. R\$ 719,97; WG SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINIST LTDA. R\$ 16.000,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A. R\$ 1.648,69; WHITE MARTINS R\$ 600,00; Z N ZULMAR NEVES ADVOCACIA R\$ 105.755,03.CREDORES CLASSE IV (CRÉDITOS DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPRESAS) B. MANOEL DE C. BOSSLE ME R\$ 5.368,98; BDM DISTRIBUIDORA ME R\$ 1.026,25; CESAR SANTOS TRANSPORTES EIRELI EPP R\$ 4.550,00; CLIMATIZARE AR CONDICIONADO ME R\$ 1.566,67; CLOVIS LEONARDO BAUER R\$ 12.220,00; DRA AUTOMAÇÃO ME R\$ 980,00; ECO AMBIENTAL CONSULTORIA ME R\$ 599,12; FLEXOTEC INDUSTRIA GRAFICA ME R\$ 3.786,46; FUSÃO SOLDAS ESPECIAIS LTDA. ME R\$ 26.104,00; GOIS REFORMAS PINTURAS ME R\$ 215,08; IMPORTADORA LIVIC ME R\$ 1.834,26; JOLAR PAULO SPANENBERG R\$ 5.146,00; LIDI TRANSPORTES ME R\$90.644,80; MAQMUNDI AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EPP R\$ 44.000,00; MAURICIO ROSSETTI CAPUTO ME R\$ 7.100,00; MITEC INSTRUMENTOS INDUSTRIAIS ME R\$ 550,00; RESTAURANTE MUNDIAL ME R\$ 480,00; RLE ENGENHARIA E INSTALAÇÕES ME R\$ 3.237,83; SALTUR SÃO LUIZ TURISMO ME R\$ 77.982,74; SILVA & MACIEL RESTAURANTE ME R\$ 4.653,00; TECHNAL COMERCIO E SERVIÇOS ME R\$ 12.200,50; TOLEDO SOUSA E VIEIRA ME R\$ 12.000,00; TRANSPORTADORA DAL L AGNOL ME R\$ 180,00; TRANSTUR COSTA LEITE ME R\$ 600,00; UNEFITASADESIVAS ME R\$ 6.292,38; VA INFORMATICA ME R\$ 130,00.

CAXIAS DO SUL, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

SERVIDORA: KÁTIA MÜLLER DE JESUS.

JUIZA: LUCIANA BERTONI TIEPPO.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 010/1.15.0020789-6

(CNJ:.0037067-85.2015.8.21.0010).

REQUERENTE: JURANDÍ CARLOS PEREIRA.

REQUERIDO: DALVA TERESINHA DOS REIS.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): DALVA TERESINHA DOS REIS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/09/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS NEGOCIAIS E DIREITOS POLÍTICOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE DE PRATICAR OS ATOS DA VIDA CIVIL POR APRESENTAR RETARDO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR (CID F 72). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JURANDI CARLOS PEREIRA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

CAXIAS DO SUL, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: HELOISA CURTOLO PEIXOTO.

JUIZ: MARIA OLIVIER.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 010/1.16.0003017-3

(CNJ:.0004938-90.2016.8.21.0010).

REQUERENTE: TERESINHA VILMA DOS PASSOS DE CASTILHOS.

REQUERIDO: CELINA PASSO DE FREITAS.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CELINA PASSO DE FREITAS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/09/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS NEGOCIAIS E DIREITOS POLÍTICOS. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE DE

PRATICAR OS ATOS DA VIDA CIVIL POR SER PORTADORA DA DOENÇA DE ALZHEIMER (CID 10 F 00.1) .

PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.

CURADOR(A) NOMEADO(A): TERESINHA VILMA DOS PASSOS DE CASTILHOS. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

CAXIAS DO SUL, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: HELOISA CURTOLO PEIXOTO.

JUIZ: MARIA OLIVIER.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 010/1.15.0026796-1

(CNJ:.0047710-05.2015.8.21.0010).

REQUERENTE: JOÃO SILVINO ZANATTA E OUTROS.

REQUERIDO: THERESA ZANATTA.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): THERESA ZANATTA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 15/09/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS NEGOCIAIS E DIREITOS POLÍTICOS . CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE DE PRATICAR OS ATOS DA VIDA CIVIL, POR SER PORTADORA DA DOENÇA DE ALZHEIMER (CID 10 G 30.0 E I 67.8) . PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ROSA MARIA ZANATTA CALCAGNOTTO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

CAXIAS DO SUL, 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: HELOISA CURTOLO PEIXOTO.

JUIZ: MARIA OLIVIER.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 010/1.15.0015014-2

(CNJ:.0027223-14.2015.8.21.0010).

REQUERENTE: FLORINDA PALHANO DA ROSA.

REQUERIDO: MARIA MADALENA DA ROSA.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARIA MADALENA DA ROSA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 23/09/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: LIMITES: ATOS NEGOCIAIS E POLÍTICOS.. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEGENERACÃO DO SISTEMA NERVOSO (CID 10 G 31). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.. CURADOR(A) NOMEADO(A): FLORINDA PALHANO DA ROSA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

CAXIAS DO SUL, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: PAULO SÉRGIO ANILLO FRANÇA.

JUIZ: ILTON BOLKENHAGEN.

CERRO LARGO

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CERRO LARGO

PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.

NATUREZA: INDENIZATÓRIA

PROCESSO: 043/1.11.0000208-7

(CNJ:.0000393-48.2011.8.21.0043).

AUTOR: SEBILA KARLEC.

RÉU: MARCOS DE BRITO CARNEIRO DA SILVA E OUTROS.

OBJETO: CITAÇÃO DE FERRAMIS FERRAGENS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.

CERRO LARGO, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: PIERRE ANDRÉ GOMEZ FLORES

ESCRIVÃO DESIGNADO.

JUIZ: MÁRCIO MOREIRA PARANHOS DIAS.

CHARQUEADAS

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CHARQUEADAS

PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: CRIMES DE DANO

PROCESSO: 156/2.16.0002946-0

(CNJ:.0004090-53.2016.8.21.0156).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: ADILSO LEAL.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ADILSO LEAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 163, III DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.

CHARQUEADAS, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: LUCAS MACHADO REIS.

JUIZ: PAULA FERNANDES BENEDET.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CHARQUEADAS.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 156/1.16.0000349-9

(CNJ:.0001583-22.2016.8.21.0156).

REQUERENTE: KARINE ARAUJO GEHLEN.

REQUERIDO: IVAR GEHLEN.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE

QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): IVAR GEHLEN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 19/08/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARAEXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: NA FORMA DO ART. 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL, CID 10 E51.2.

PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.

CURADOR(A) NOMEADO(A): KARINE ARAUJO GEHLEN. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755, § 3º DO CPC.

CHARQUEADAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: LUCAS MACHADO REIS.

JUIZ: PAULA FERNANDES BENEDET.

CRUZ ALTA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CRUZ ALTA.

NATUREZA: CURATELA

PROCESSO: 011/1.13.0005252-6

(CNJ:.0012761-20.2013.8.21.0011).

REQUERENTE: SIMONE DOS SANTOS MEDEIROS.

REQUERIDO: PÂMELA ROBERTA MEDEIROS DE MELLO.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): PÂMELA ROBERTA MEDEIROS DE MELLO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/05/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITES. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F06.9, CID F39, CID F79.8. PRAZO DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITE DE PRAZO. CURADOR(A) NOMEADO(A): SIMONE DOS SANTOS MEDEIROS. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

CRUZ ALTA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: JULIANA MALHEIROS.

JUIZ: JULIANA PASETTI BORGES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CRUZ ALTA.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 011/1.15.0003182-4

(CNJ:.0008582-72.2015.8.21.0011).

REQUERENTE: RAQUEL MENDES GONCALVES.

REQUERIDO: LAURINHA MENDES GONCALVES.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LAURINHA MENDES GONCALVES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 13/07/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITES. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F06.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITE DE PRAZO. CURADOR(A) NOMEADO(A): RAQUEL MENDES GONÇALVES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

CRUZ ALTA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: JULIANA MALHEIROS.

JUIZ: JULIANA PASETTI BORGES.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO

2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CRUZ ALTA

PRAZO DE: 20(VINTE) DIAS.

NATUREZA: USUCAPIÃO

PROCESSO: 011/1.14.0002220-3

(CNJ:.0005836-71.2014.8.21.0011).

AUTOR: IVONILDE FÁTIMA COUTO CARVALHO E OUTROS.

RÉU: ELOI TERESINHA PADILHA DE MELLO.

OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, CONSTITUÍDO PELO LOTE NÚMERO DUZENTOS E DEZESSEIS DA QUADRA DE PREFIXO “O”, DO LOTEAMENTO DENOMINADO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALVORADA, ZONA URBANA DESTA CIDADE, DE FORMA IRREGULAR, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, PARA ONDE FAZ FRENTE E MEDE ONZE METROS COM A RUA SIQUEIRA BORGES; AO SUL, ONDE MEDE ONZE METROS E CONFRONTA COM O NÚMERO 226, COM TERRENOS QUE SÃO OU FORAM DE AGOSTO FERRARI; A LESTE, ONDE MEDE VINTE E SEIS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS E CONFRONTA COM O LOTE NÚMERO 217, COM TERRENOS QUE SÃO OU FORAM DE DELCEU LOPES DA SILVA, E AO OESTE, ONDE MEDE VINTE E SEIS METROS E CONFRONTA COM O LOTE 215, COM TERRENOS QUE SÃO OU FORAM DE PROPRIEDADE DE HELNA HIENOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 228,75M2, NO QUARTEIRÃO FORMADO POR MAIS AS RUAS ANIBAL DA SILVA LOPES, LUCÍDIO RAMOS E ABÍLIO ROCHA. A FACE OESTE DESTE TERRENO FICA AFASTADA TRINTA E QUATRO METROS DA ESQUINA FORMADA COM A RUA ANIBAL DA SILVA LOPES. IMÓVEL REGISTRADO NO CRI DE CRUZ ALTA/RS, MATRÍCULA Nº16.916.”. PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).

CRUZ ALTA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: PAULO JOSÉ DINIZ.

JUIZ: BRUNO JACOBY DE LAMARE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CRUZ ALTA

PRAZO DE: 90 (NOVENTA) DIAS.

NATUREZA: CRIMES DE FURTO

PROCESSO: 011/2.11.0000197-6

(CNJ:.0000735-58.2011.8.21.0011).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: ROGERIO DE SOUZA.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO RÉU ROGERIO DE SOUZA,

ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 08/06/2016, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.

CRUZ ALTA, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: DÉBORA S. DALL AGLIO.

JUIZ: FERNANDA DE MELO ABICHT.

DOIS IRMÃOS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

VARA JUDICIAL - COMARCA DE DOIS IRMÃOS.

NATUREZA: CURATELA

PROCESSO: 145/1.16.0001283-6

(CNJ:.0002991-81.2016.8.21.0145).

REQUERENTE: ELZA STURZBECHER DE BRITO.

REQUERIDO: MILITA STURZBECHER.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MILITA STURZBECHER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21/09/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE TOTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELZA STURZBECHER DE BRITO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

DOIS IRMÃOS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: GISELLE ZAMBRA.

JUIZ: FERNANDA PINHEIRO TRACTENBERG.

DOM PEDRITO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

2ª VARA - COMARCA DE DOM PEDRITO.

NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 012/1.14.0000391-4

(CNJ:.0001086-23.2014.8.21.0012).

REQUERENTE: ELUSA CHAGAS MAGALHÃES.

REQUERIDO: MAURO RODRIGUES MAGALHÃES.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MAURO RODRIGUES MAGALHÃES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/08/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID G30.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELUSA CHAGAS MAGALHÃES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

DOM PEDRITO, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: LUÍS AUGUSTO MADRUGA DOS SANTOS, SUBCHEFE DE CARTÓRIO.

JUIZ: LUIS FILIPE LEMOS ALMEIDA.

ELDORADO DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

VARA JUDICIAL - COMARCA DE ELDORADO DO SUL

PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: RECEPÇÃO DOLOSA E ESPECIAL

PROCESSO: 165/2.16.0002222-8

(CNJ:.0004966-78.2016.8.21.0165).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU: BÁRBARA ROSANA DE OLIVEIRA.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) BÁRBARA ROSANA DE OLIVEIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 180 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1996 E ART. 288 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.

ELDORADO DO SUL, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SERVIDOR: TIAGO PAULO KUCKARTZ CESAR - ESCRIVÃO JUDICIAL.

JUIZ: MARCOS HENRIQUE REICHELTL.

ERECHIM

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL

REGIME DE EXCEÇÃO - FAZENDA PÚBLICA

COMARCA DE ERECHIM

PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS.

NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 013/1.15.0007501-8

(CNJ:.0017700-66.2015.8.21.0013).

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE ITATIBA DO SUL.

EXECUTADO: CLAUDINO DO NASCIMENTO.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) CLAUDINO DO NASCIMENTO – CPF 642.704.910-00, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 632,70, ATUALIZADO ATÉ 31/10/2015 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 5248, 5249, 5250, 5251, 5252 E 5253, OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF).

ERECHIM, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

SERVIDOR:MARIA ELENA SCOLOSKI FASSINA .

JUIZ: ALEXANDRE KOTLINSKY RENNEN.